

1 **Ata Nº 46 da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em**
2 **Computação – INFES** Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte,
3 às quatorze horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado
4 do curso de Computação: Ricardo Silveira Sousa, Maurício Rodrigues Silva, Marcos
5 Vinicius Naves Bedo, Geórgia Regina Rodrigues Gomes, Laci Mary Barbosa Manhães,
6 Maria Goretti Andrade Rodrigues, Rodolfo Alves de Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson,
7 Margarida dos Santos Pacheco e Jean Carlos Miranda da Silva. Também participou da
8 reunião o discente Raphael Magno de Souza Lage. Iniciaram-se os trabalhos sob a
9 Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa para tratar da seguinte
10 pauta: **1) Informes; 2) Aprovação das atas de Agosto e Setembro; 3) Situação de**
11 **alunos; 4) Disciplinas CEDERJ; 5) Plano de atividades; 6) Ensino Remoto**
12 **Emergencial; 7) Assuntos Gerais.** O professor Marcos Vinicius Naves Bedo pediu a
13 inversão do item de pauta “Disciplinas CEDERJ” pois ele terá que se ausentar da
14 reunião devido a compromissos médicos. Os professores presentes concordaram. **1)**
15 **Informes:** O professor Ricardo Silveira Sousa fez os seguintes informes da
16 coordenação de curso: **1.1)** A coordenação enviou e-mail de boas-vindas para os alunos
17 ingressantes com apresentação do curso, matriz curricular, informações sobre as
18 atividades complementares, estágio, trabalho final de curso, diretório acadêmico,
19 semestre letivo com ensino remoto, página do curso entre outros. Também com
20 informações sobre a UFF, o guia do estudante, bolsas e auxílios, vídeo apresentação do
21 INFES preparado pela direção e orientações para criação do UFFmail e do acesso ao
22 sistema idUFF. **1.2)** Os discentes podem cancelar a inscrição em disciplinas ou ainda
23 trancar a matrícula por meio de solicitação a coordenação de curso até o 5º dia útil do
24 mês de novembro. Durante o ensino remoto, em caráter emergencial, não haverá a
25 exigência de manutenção de um número mínimo de disciplinas ou carga horária. **1.3)**
26 **Informes sobre os alunos:** 1.3.1) Foi solicitado na última reunião de colegiado a quebra
27 de requisito de TFC II do aluno Germano Lopes Ferraz que foi aprovado pelo
28 colegiado. Com isso o aluno está inscrito em TFC I e TFC II neste semestre de 2020/1.
29 1.3.2) A aluna Ingrid Frazao Loiola Barata manifestou o interesse de cancelar as três
30 disciplinas que está inscrita e trancar o curso. Ela foi orientada sobre a importância de
31 apresentar outro nome indicado pelo DA para substituí-la como representante discente
32 do Colegiado de curso. 1.3.3) A rematrícula do aluno Gabriel Marcal Araujo foi
33 aprovada na reunião do colegiado de setembro deste ano, com isso o aluno deve abrir
34 processo no SEI requerendo a sua rematrícula no período determinado pelo calendário
35 escolar da UFF. **1.4)** Período de ajuste: Foram trinta e cinco pedidos de inscrição, a
36 maioria dos pedidos foram deferidos. Sete pedidos de cancelamento de disciplinas (de
37 três alunos) e nenhuma mudança de turma. **1.5)** O portal da Capes
38 (<https://educapes.capes.gov.br>) contém diversos conteúdos que podem ser usados no
39 ensino remoto como imagens, vídeos, aplicativos móveis, livros em formato digital,
40 jogos e outros. **1.6)** Novos processos no SEI referentes a graduação: Registro de
41 diploma de Instituição de Ensino Superior; Disciplina isolada; Dispensa de aluno
42 irregular no ENADE; Dispensa de disciplinas; Reingresso sem concurso/ Revinculação;
43 Rematrícula; Segunda via de diploma de graduação; Segunda via de histórico de
44 graduação; Transferência interinstitucional e transferência obrigatória (ex officio). **2)**

45 **Aprovação das atas de Agosto e Setembro:** 2.1) Ata da reunião do colegiado do mês
46 de agosto: A professora Margarida dos Santos Pacheco solicitou previamente correção
47 na ata. A correção apresentada e aprovada pelos demais membros presentes do
48 colegiado. **Encaminhamento:** Aprovar a ata da reunião de colegiado de Computação
49 que ocorreu no dia 19 de agosto de 2020. **Votação:** Os professores membros do
50 colegiado de curso de Licenciatura em Computação presentes na reunião aprovaram a
51 referida ata. 2.2) Ata da reunião do colegiado do mês de setembro: O professor Marcos
52 Vinicius Naves Bedo solicitou uma pequena correção na ata. A correção foi realizada e
53 aprovada pelos demais membros presentes do colegiado. **Encaminhamento:** Aprovar a
54 ata da reunião de colegiado de Computação que ocorreu no dia 10 de setembro de 2020.
55 **Votação:** Os professores membros do colegiado de curso de Licenciatura em
56 Computação presentes na reunião aprovaram a ata. 3) **Situação de alunos:** Caso do
57 discente Raphael Magno de Souza Lage. O professor Ricardo Silveira Sousa relatou que
58 enviou e-mail previamente ao aluno para que participasse desta reunião e apresentou
59 detalhadamente a situação do aluno desde a sua primeira matrícula no curso. Relatou
60 que faltam as seguintes disciplinas para integralizar o currículo: Informática Educativa
61 I, Libras I e uma disciplina optativa. O coordenador Ricardo mencionou que o discente
62 já esteve inscrito nestas disciplinas, em alguns casos mais de uma vez, e que foi
63 reprovado ou fez o pedido de cancelamento. O professor lembrou a todos que na
64 reunião de setembro este assunto foi abordado e que o colegiado decidiu por tratar o
65 assunto na presente reunião com a participação do discente. O Prof. Ricardo ressaltou
66 que foi feita uma consulta à PROGRAD sobre os dois semestres que o aluno ficou sem
67 disciplinas (2015/2 e 2017/1). A Pró-reitoria informou que os referidos semestres não
68 contam como semestres cursados, mas contabilizam nos quatro trancamentos que o
69 aluno teria direito. Com isso, o aluno tem quatorze semestres na UFF, sendo dez na
70 matrícula original (ingresso em 2012/1) e quatro na nova matrícula (processo de
71 rematrícula em 2017/2). O status atual do aluno no sistema consta como Cancelamento
72 por Insuficiência de Aproveitamento. Motivo: Reprovação em todas as disciplinas por
73 três períodos consecutivos ou não, nos seguintes semestres: 2017/1, 2019/1 e 2019/2.
74 Em seguida, o Prof. Ricardo passou a palavra ao discente Raphael Lage. O aluno
75 justificou dizendo que as reprovações ocorrem por causa da dificuldade dele estar
76 presente, pois em algumas situações os horários das disciplinas conflitavam com o seu
77 trabalho e assim, ele não conseguia estar presente. Disse também que viu uma possível
78 oportunidade de cursar as disciplinas nesse período em que o ensino está sendo remoto,
79 pois assim poderia conseguir ajustar o seu horário. O professor Ricardo Silveira Sousa
80 disse que caso a rematrícula do aluno seja aprovada no colegiado ele não garante que a
81 PROGRAD vá fazer uma nova rematrícula, nem que seja no currículo antigo. Os
82 professores questionaram o porquê do aluno na matrícula nova não ter trancado a
83 disciplina ou semestre, visto que estava tendo uma nova oportunidade após o seu
84 processo de rematrícula em 2017/2 e que os horários das disciplinas são organizados
85 pensando no coletivo. **Encaminhamento:** Aprovar ou não o segundo pedido de
86 rematrícula do aluno Raphael Magno de Souza e no caso de ser favorável, o colegiado
87 solicitar à PROGRAD que seja na grade antiga para que o aluno tenha o prazo viável de
88 dois semestres para concluir o curso. **Votação:** Os professores presentes no colegiado

89 do curso de Licenciatura em Computação votaram a favor da matrícula do aluno. **4)**
90 **Disciplinas CEDERJ:** Com relação a oferta de disciplinas CEDERJ para o início do
91 próximo ano, o professor Ricardo Silveira Sousa disse que a PROGRAD solicitou que
92 as tabelas de candidaturas e de equivalências sejam preenchidas e enviadas pela
93 coordenação de curso até o dia seis de novembro de dois mil e vinte. O docente
94 ressaltou que não enviou nenhum documento, pois este assunto está sendo discutido
95 pela comissão própria do curso, NDE e colegiado. O professor destacou que algumas
96 equivalências já existem desde o ano de 2015 e que precisam ser atualizadas. Sobre os
97 alunos que desejam cursar disciplinas CEDERJ, é importante ressaltar que todas as
98 disciplinas pleiteadas devam ser da mesma matriz curricular e oferecidas no mesmo
99 polo CEDERJ escolhido pelo aluno, com o limite de três candidaturas/disciplina por
100 discente. O professor Ricardo Silveira Sousa apresentou a nova tabela de equivalências
101 de disciplinas INFES/UFF e CEDERJ para o curso de Computação. Nessa tabela, ele
102 reuniu equivalências já existentes, outras que foram aprovadas recentemente e propostas
103 para serem analisadas pelo colegiado. O professor Marcos Vinicius Naves Bedo
104 precisou se ausentar por motivos médicos e disse que queria deixar registrado que a
105 comissão não discutiu a equivalência de algumas ementas e que o ideal seria a comissão
106 analisar essa tabela que o professor Ricardo Silveira Sousa apresentou. Alguns
107 professores perguntaram se essa tabela de equivalências valeria somente durante a
108 pandemia ou para uma situação de normalidade. O Professor Ricardo disse que esta
109 seria uma atualização de equivalências de disciplinas para ser utilizada a partir da
110 aprovação do NDE e Colegiado independente do momento da pandemia. Os professores
111 discutiram sobre quais unidades curriculares poderiam ser equivalentes e a possibilidade
112 de definir uma quantidade máxima de disciplinas do curso de Licenciatura em
113 Computação. **Encaminhamento:** Definir um limite de oferta: ou dez disciplinas ou
114 seiscentas horas de carga horária de disciplinas. **Votação:** Os professores aprovaram o
115 limite de seiscentas horas de oferta de disciplinas do curso. Os docentes Laci Mary
116 Barbosa Manhães e Maurício Rodrigues Silva se abstiveram de votar. O professor
117 Ricardo Silveira Sousa disse que esse limite vai ser passado para à comissão de
118 disciplinas do CEDERJ para que eles tragam uma proposta para o NDE e Colegiado de
119 curso relatando a listagem de disciplinas que entrarão nesse limite de seiscentas horas
120 de equivalência. **5) Plano de atividades:** O professor Ricardo Silveira Sousa disse que
121 os planos de atividades dos professores do curso foram aprovados em bloco na reunião
122 extraordinária que ocorreu no dia dez de setembro deste ano com exceção de dois
123 professores que entregaram posteriormente. Esses planos já foram encaminhados para o
124 PEB. O professor Ricardo Silveira Sousa perguntou se todos aprovam. **Votação:** Todos
125 os professores presentes na reunião concordaram. **6) Ensino Remoto Emergencial:** O
126 professor Ricardo Silveira Sousa perguntou se algum professor teria algum relato ou
127 dúvida em relação ao ensino remoto emergencial. Os professores conversaram e
128 trocaram experiências sobre o ensino remoto, plataformas utilizadas, atividades
129 assíncronas e síncronas, avaliações, comunicação e participação dos alunos nas aulas,
130 entre outros. Em geral, os professores presentes nesta reunião demonstraram que estão
131 tendo uma experiência positiva, dentro do possível, com o ensino remoto, com algumas
132 dificuldades pontuais. O professor Rodrigo Erthal Wilson fez um levantamento do perfil

133 dos alunos do primeiro período em relação à facilidades/dificuldades do uso do
134 computador, acesso a internet, entre outros. Com relação aos diários o professor Ricardo
135 Silveira Sousa disse que irá consultar a PROGRAD, pois os alunos poderão cancelar
136 disciplinas até o dia seis de novembro deste ano e que por isso os diários poderão sofrer
137 alterações. Ele pediu aos professores que tomem cuidado em relação a isso. O professor
138 Ricardo Silveira Sousa também deu as seguintes orientações: Os professores devem
139 disponibilizar todo o material das atividades síncronas no Google Classroom
140 (fortemente recomendado pela PROGRAD, Coordenação, NDE e Colegiado) ou outra
141 plataforma; lembrou que existe a possibilidade de reprovação do aluno por nota, mas
142 que o aluno não pode ser reprovado por frequência nesse semestre. Caso o aluno seja
143 reprovado, não constará no histórico. **7) Assuntos Gerais:** O Prof. Ricardo disse que o
144 Prof. Gustavo Silva Semaan manifestou, por email, o interesse de não continuar na
145 coordenação de TFC e perguntou se algum professor tem interesse de assumir a
146 coordenação de TFC. E se ninguém tiver interesse, por enquanto, ficaria sem
147 coordenador e ele assumiria interinamente. **Encaminhamento:** O professor e
148 coordenador do curso Ricardo Silveira Sousa assume interinamente a coordenação de
149 TFC, e na próxima reunião de colegiado este assunto será tratado novamente. O Prof.
150 Maurício Rodrigues Silva demonstrou interesse, mas irá pensar até a próxima reunião.
151 Nada mais havendo a ser tratado, eu, Juliana Peixoto de Aguiar Pereira, Assistente em
152 Administração, lavro a presente ata, ao qual dato e assino juntamente com o
153 Coordenador do Curso de Computação professor Ricardo Silveira Souza. Santo Antônio
154 de Pádua, 27 de outubro de 2020.

155 Juliana Peixoto de Aguiar Pereira (Assist. em Adm.) Juliana Peixoto de Aguiar Pereira
156 Ricardo Silveira Sousa (Coordenador) [Assinatura]
157 Maurício Rodrigues Silva _____
158 Marcos Vinicius Naves Bedo _____
159 Geórgia Regina Rodrigues Gomes _____
160 Laci Mary Barbosa Manhães _____
161 Maria Goretti Andrade Rodrigues _____
162 Rodolfo Alves de Oliveira _____
163 Rodrigo Erthal Wilson _____
164 Margarida dos Santos Pacheco _____
165 Jean Carlos Miranda da Silva _____
166
167
168